

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

**Ata de análise de recurso encaminhado por candidato ao concurso de Magistério Superior,  
Referente ao Edital 007/2010/Reitoria, de 26 de março de 2010.**

Aos vinte dias do mês de maio de 2010, às 11:00, reuniram-se os membros da Comissão Auxiliar de Concurso na sala do departamento de Física DEFIJI para analisar justificativa da banca examinadora quanto ao recurso encaminhado pelo candidato ao concurso público para o Magistério Superior, referente a Edital 007/2010/Reitoria, de 26 de março de 2010.

CAMPUS CURSO	ÁREA DO CONCURSO	ÁREA DE FORMAÇÃO EXIGÊNCIA	CANDIDATO INSCRITO
JI-PARANÁ FÍSICA	FÍSICA	FÍSICA	ELIAS OLIVEIRA SERQUEIRA

A comissão acata o parecer com os resultados apresentados pela banca examinadora onde permanecem inalterados o resultado final. Porém, foi feita a correção da diferença de 30 pontos corrigindo a distorção para vinte e nove pontos (29) existente entre os candidatos conforme a ata anexa, ficando dessa forma o candidato reprovado, com a nota final 62,7 (sessenta e dois vírgula sete) pontos. E, para constar, eu, Antonio Francisco Cardozo, secretariei esta comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros desta comissão.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2010

  
\_\_\_\_\_  
Neidimar Vieira Lopes Gonzales  
Presidente da Comissão Auxiliar

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Francisco Cardozo  
Membro da Comissão Auxiliar

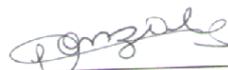
**Ata de análise de recurso encaminhado por candidato ao concurso de Magistério Superior,  
Referente ao Edital 007/2010/Reitoria, de 26 de março de 2010.**

Aos vinte dias do mês de maio de 2010, às 11:00, reuniram-se os membros da Comissão Auxiliar de Concurso na sala do departamento de Física DEFIJI para analisar justificativa da banca examinadora quanto ao recurso encaminhado pelo candidato ao concurso público para o Magistério Superior, referente a Edital 007/2010/Reitoria, de 26 de março de 2010.

CAMPUS CURSO	ÁREA DO CONCURSO	ÁREA DE FORMAÇÃO EXIGÊNCIA	CANDIDATO INSCRITO
Ji-PARANÁ FÍSICA	FÍSICA	FÍSICA	JULIANO ALVES DE DEUS

A comissão aprova o parecer com os resultados apresentados pela banca examinadora onde permanecem inalterados, conforme a ata anexa, ficando dessa forma o candidato reprovado, com a nota final 64,7 pontos (sessenta e quatro, sete). E, para constar, eu, Antonio Francisco Cardozo, secretariei esta comissão, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros desta comissão.

Ji-Paraná, 20 de maio de 2010



Neidimar Vieira Lopes Gonzales  
Presidente da Comissão Auxiliar



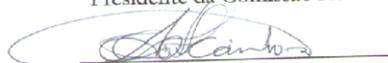
Antônio Francisco Cardozo  
Membro da Comissão Auxiliar

### Ata da Comissão Auxiliar do Concurso Edital nº 007/2010/GR

Aos vinte do mês de maio de dois mil e dez, a comissão Auxiliar do concurso regida pela portaria nº 314/GR de 10 de maio de 2010, do edital 007/2010/GR da Universidade Federal de Rondônia, reuniu-se para análise de dois recursos. Primeiro da solicitação do recurso do candidato **Elias Oliveira Serqueira** que requereu a revisão da prova escrita, a substituição do membro da banca professor Dr. Walter Trennepohl Júnior, justificando que o mesmo tem trabalho científico junto com o outro candidato Juliano Alves de Deus, e correção dos valores contraditórios entre os membros da banca com dispersão de trinta pontos. E segundo, do recurso do candidato **Juliano Alves de Deus**, que requereu a reavaliação das referidas pontuações atribuídas na prova escrita nos quesitos fundamentação teórica, conhecimento de conteúdos exigidos, conforme pontuação atribuída pelo primeiro membro da banca e fundamentação teórica ao segundo membro da banca, professor Walter Trennepohl Júnior. Após análises essa comissão resolveu acatar as decisões da banca examinadora do concurso que em relação ao recurso do candidato **Elias Oliveira Serqueira**, Depois da análise individual por parte dos componentes da banca, o professor João Batista Diniz após a revisão dos tópicos alterou valores de alguns itens, porém, o resultado final permaneceu o mesmo. Após a revisão feita pelo segundo membro da banca examinadora prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior o resultado foi alterado de 50 para 51 em virtude da correção da distorção dos trinta pontos, passando a diferença a ser vinte nove pontos, o que não alterou o resultado final quanto à aprovação do candidato, conforme anexo. Quanto a substituição do membro da banca professor Dr. Walter Trennepohl Júnior pedida pelo candidato no dia 19/05/2010, a comissão entende, assim como a banca examinadora, que a solicitação não procede por não atender o item 12.2 do edital 007/2010 cujo prazo para tal procedimento é de três dias após a publicação da portaria n 311/2010, que foi publicada no dia dez de maio de dois mil e dez. Além disso, essa comissão entende que o fato do referido professor ter feito parte da banca de avaliação do trabalho de Conclusão de Curso de Graduação não constitui trabalho científico em conjunto. Em relação ao recurso do candidato **Juliano Alves de Deus**, foi feita a revisão individualmente pelos componentes da banca examinadora da prova escrita, mantiveram as notas anteriores. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, eu Antonio Francisco Cardozo Secretário ad-doc, lavrei a presente ata que segue assinada pelos professores membros da banca.



Neidimar Vieira Lopes Gonzales  
Presidente da Comissão Auxiliar



Antônio Francisco Cardozo

Ji-Paraná, 20 de maio de 2010